



Resolução Ad Referendum SESI/CN nº 0059/2018

Suplementação do Plano de Ação/Orçamento do Conselho Nacional do SESI - exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO que a estimativa da Receita Global do Conselho Nacional do SESI, para o exercício financeiro de 2018, mostrou-se insuficiente para a execução do Plano de Ação da Entidade;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SESI/CN0213/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 040/2017, de 28/03/2017;

CONSIDERANDO a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 57.375, de 02/12/65,

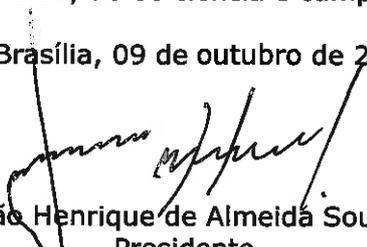
R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI/2018, a qual eleva em R\$ 5.328.760,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais) passando de R\$ 71.711.840,00 (setenta e um milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais), previstos no orçamento retificado, para R\$ 77.040.600,00 (setenta e sete milhões, quarenta mil e seiscentos reais), como estado final, em conformidade com os quadros demonstrativos constantes do exemplar anexo, que integra este ato.

Art. 2º Esta Resolução *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 09 de outubro de 2018.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente